



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### PORTARIA Nº 207/PROAD/UFFS/2020

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando a contratação de empresa especializada para a gestão e realização dos exames médicos periódicos, clínicos e laboratoriais para os servidores da UFFS de todos os *Campi* e Reitoria, visando à prevenção da saúde dos servidores, em função dos riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas pelo Decreto 6856/2009.

- I. Alex Sandro Fedrigo, Siape 2124433;
- II. Andréia Borkovski, Siape 1770441;
- III. Andréia do Prado Bueno, Siape 2141447
- IV. Bianca Eloize Moro, Siape 3238860;
- V. Debora Champe da Silva Brum, Siape 1886074;
- VI. Egon Elias Pasquatto, Siape 1915139;
- VII. Fabriela Soriane dos Santos, Siape 2046535;
- VIII. Geomara Balsanello, Siape 1180919;
- IX. Irene Cosmo Neta, Siape 1409617;
- X. Marlei Devensi Janisch, Siape 1945647;
- XI. Roberto Sachet, Siape 2124409;
- XII. Roseana Tenutti Setti, Siape 1771925;
- XIII. Sara Lucca, Siape 2209331;
- XIV. Zacarias Tavora, Siape 1961841.

**Art. 2º** Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 28 de setembro de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI  
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura



---

*Emitido em 28/09/2020*

**Portaria N° 207/2020 - PROAD (10.17.08.15)**  
**(N° do Documento: 195)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 28/09/2020 10:38 )*

**ROSANGELA FRASSAO BONFANTI**

*PRO-REITOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*PROAD (10.17.08.15)*

*Matrícula: 1952035*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **195**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **28/09/2020** e o código de verificação: **9d1ffa688c**